



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE PICOS – PIAUÍ**

CNPJ Nº13.472.452/0001-18 (FMDCA de Picos) E-mail: cmdcapicos@outlook

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS E SUPLENTE ELEITOS NO PROCESSO DE  
ESCOLHA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DA CIDADE DE  
PICOS – PI E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES.**

I - A Presidente da Comissão Especial Eleitoral constituída na forma da Resolução nº 03/2015, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz publicar a relação dos Candidatos e Suplentes Eleitos conforme Edital 01/2015 para o Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Picos.

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº VOTOS</b>
1º	VALTANIA MARIA DE MOURA	534
2º	EVANGELINA JOANA MOURA DA CRUZ	387
3º	PAMELLA SANTOS BEZERRA	346
4º	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS OLIVEIRA	336
5º	JOSE RICARDO VELOSO	331
6º	MARIA DO AMPARO BEZERRA	321
7º	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTANA	315
8º	MARIA MARINA SANTOS ARAUJO	263
9º	ANTONIO MANOEL DE SOUSA	252
10º	SAARA RAQUEL ROCHA GOMES	240

.II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos Candidatos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 1.689/1991, e Resolução Nº 07/ 18 de agosto de 2015 que regulamenta a campanha dos candidatos, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 dias, contados da publicação desta lista, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Picos, na Rua Zuza Lino, S/N, no horário das 09h às 11h.

Picos, 13 de outubro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Djanira Cabral de Mello.  
Coordenadora da Comissão Eleitoral